



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 002/2023

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O(a) Vereador(a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere a Secretaria competente a pintura do asfalto entre a sede do Município até a comunidade de Linha São José.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A pintura do asfalto acima mencionada é uma forma de trazer segurança aos motoristas que transitam por essa via e de melhorar a visibilidade, principalmente à noite e em dias chuvosos.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Autoria do Vereador:

Alberto Saleri – PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!